

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Utilizamos o Regime Misto para Receita e o de Competência para Despesa;

O Critério de Classificação adotado é o da Lei nº 4.320/1964 atendendo aos objetivos previstos na NBC TSP 13;

O Orçamento refere-se ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023;

As entidades abrangidas pelo Orçamento são: Prefeitura da Estância de Atibaia, Câmara Municipal de Atibaia e a Autarquia Municipal SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia quando apresentado em formato Consolidado;

Demonstramos abaixo o detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito, para Autarquia Municipal SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia:

Lei Diretrizes Orçamentária nº 4.858/2022 de 28 de julho de 2022

Lei Orçamentária nº 4.886/2022 de 16 de dezembro de 2022

Exercício 2023

Valor autorizado para suplementação que implica:

Receita prevista: 120.000.000,00

Crédito adicional (10%): 12.000.000,00 - Valor utilizado: R\$ 11.911.227,01

Saldo: 88.772,99

Decretos remanejamentos (10%): 12.000.000,00 - Valor utilizado: R\$ 10.523.561,43

Saldo: 1.476.438,57

Resumo de Suplementações

Crédito Adicional - LDO 4.858 de 28/07/2022 - Art. 10 - Inciso III

Excesso de Arrecadação: R\$ 11.911.227,01

Remanejamentos - LDO 4.858 de 28/07/2022 - Art. 10 - Inciso II

Remanejamento: R\$ 10.523.561,43

Superávit - LDO 4.858 de 28/07/2022 - Art. 10 - § 1º

Superávit Financeiro: R\$ 1.276.600,00

Portarias - LDO 4.721 de 10/07/2020 - Art. 10 - § 3º

Remanejamento: R\$ 4.286.479,87

Lei Específica: R\$ 9.251.274,15

Autarquia Municipal SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia não possui previdência Própria (RPPS).

*SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Diretoria de Planejamento e Finanças*